



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.719, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.767, de 16 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Guaraniésia.

I – Do Poder Público

a) Representante da Administração Geral Municipal:

Titular: Ana Paula da Silva Moraes

Suplente: Rosilei Maria dos Santos

b) Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Luis Antonio da Silva

Suplente: Nádia Cristina Pires Nadaletti

c) Representante da Procuradoria e Corregedoria Geral do Município

Titular: Diego de Melo Pereira

Suplente: Flávia Scardazzi Porto

d) Representante do Departamento de Assistência Social

Titular: Regina Marques Pereira

Suplente: Rosângela Guedes Marcant Gomes

e) Representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismos

Titular: Alexandre Segretti

Suplente: Claudia Aparecida de Gouvêa Silva

II – Da Sociedade Civil

a) Representante das Associações de Moradores e Centros Comunitários:

Titular: Débora Aparecida Fonseca Chaves

Suplente: Valdir Chaves

Titular: Sílvio Prado

Suplente: Donizete Aparecido Gonçalves

Titular: Valdirene de Souza Moisés Vilas Boas

Suplente: Elza de Fátima Domingos Vilas Boas



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Guaranésia

Titular: José Carlos de Souza

Suplente: João Francisco Gonçalves

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela subsecção de Guaranésia / MG

Titular: Donizete Delorenzo Ribeiro do Vale

Suplente: Lucas Martins Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de abril de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município